

DECRETO Nº 825 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

2104 – encargos com o Programa Atendimento Integral à Família - PAIF

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 250,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º inciso II da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

2104 – Encargos com o Programa Atendimento Integral à Família - PAIF

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de outubro do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.10.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo